

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DANCEP –



GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

AULAS REGULARES

PROJETOS/OFFICINAS

PRODUÇÃO CULTURAL

INCUBADORA

IMPROVISACÃO E

GRUPO PERMANENTE

**MANUAL DA/DO
ESTUDANTE**

FEVEREIRO

2023

APRESENTAÇÃO

a) Apresentação

O DANCEP - Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná - CEP é um modulado da Escolinha de Arte, trabalha há 12 anos no sentido de contribuir para a formação humana de cidadãos e cidadãs, seja no espaço escolar ou além da escolaridade.

Criado em 2011 pelo Prof. Doutorando Fernando Nascimento, o DANCEP conta hoje com uma equipe de professoras e professores, com conhecimento acadêmico, tanto do ensino da arte, quanto da área da educação. Profissionais comprometidos, e na defesa de uma educação pública ancorada nos conhecimentos científicos, na compreensão do ensino da arte como projeto de escola, e na dimensão do desenvolvimento, da formação técnica, estética, inclusiva, diversa e crítica da arte na educação.

Todas as propostas artísticas-educacionais do DANCEP, tem como base de pensamento e prática a pedagogia histórico-crítica, esta prevista no Projeto Político e Pedagógico do Colégio Estadual do Paraná, a qual diz respeito à função docente na visão da mediação social, isto é na organização do ensino de forma a promover através dos mediadores culturais (conteúdos sistematizados cientificamente), o desenvolvimento individual e coletivo de alunas e alunos.

O DANCEP tem contribuído para o repensar do espaço da arte na escola, assim como, tem marcado seu lugar na formação humana.

As atividades do DANCEP acontecem normalmente em contra turno escolar, e envolvem além das aulas regulares de Dança (nas modalidades de Balé Clássico, Dança Contemporânea, Contemporâneo/Projeto e Criação, Jazz, Alongamento, Grupo de Apresentação, Improvisação, Criação e Vídeo e Produção gestão/cultural); a realização da Mostra e Seminário de Dança, palestras com professoras/professores e pesquisadoras/pesquisadores, a promoção de espetáculos em parceria com artistas locais e internacionais, oficinas e cursos livres. Todas as atividades são oferecidas gratuitamente para estudantes do

Colégio Estadual do Paraná - CEP e à comunidade em geral.

b) Breve Histórico

O Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná - CEP, DANCEP, é coordenado pelo Professor Fernando Nascimento, seu idealizador e Diretor. O corpo docente, que por sua vez se divide entre as funções da gestão da sala de aula, a orientação de processos artísticos/criativos e montagem cênica das proposições de aulas.

Atualmente o Dancep é composto pelas Prof.^a Ma. Tatiana Araújo, Prof.^a Esp. Isys Caldas, Prof.^a Anny Lindsay, Prof.^a Rafaella Lisboa, Prof.^a Esp. Carolline Ribas, Prof.^a Ma. Juliana Alves (docentes das aulas de Alongamento, Dança Contemporânea, Balé, Jazz, Incubadora, Improvisação, Criação e Vídeo, Contemporâneo, e projeto/Mostra dos processos de aula); e a Prof.^a Dr.^a Adriana Teles (docente das aulas de Gestão e Produção Cultural, assessoria artístico-pedagógica / documentação oficial / projetos/pesquisas / atendimentos psicopedagógicos / orientação estudantil),

O DANCEP conta com apoio cultural do Teatro Guaíra, com a parceria dos Núcleos Regionais de Educação, o Setor de Relações Internacionais da UNESPAR - *Campus* Curitiba II e a Casa Hoffmann - Centro de Estudos do Movimento da Fundação Cultural de Curitiba.

Em 2011, o Professor Fernando Nascimento, ainda no início da sua carreira como artista e professor, identificou em suas pesquisas e práticas nas escolas públicas nas quais lecionou, a inexistência do ensino da dança como projeto permanente, e em decorrência das suas observações sobre esse fato, deu início ao desenvolvimento de aulas de dança na escola. Ainda em 2011, inspirado pelos poemas dos/das estudantes, fruto do projeto *Sedução Poética*, promovido pela Coordenação de Língua Portuguesa do CEP, criou o primeiro espetáculo do DANCEP - intitulado: "Verbo."

Em 2012, por efeito das primeiras apresentações, o aumento da demanda de estudantes impôs a necessidade de dar seguimento ao trabalho, que já começava a receber reconhecimento do público. Começam a trabalhar num espetáculo de mais profundidade. Envolvendo estudantes e comunidade, em um

processo de pesquisa que buscava explorar os meandros da vida e obra da poeta paranaense Helena Kolody, assim surgiu o espetáculo de dança, “Helena”. A qualidade das produções demandava cada vez mais envolvimento nos processos de produção, coreográficos, de pesquisa e de formação artística e humana. Dos figurinos, à trilha sonora, da iluminação ao cenário, o envolvimento do grupo de estudantes se mostrava cada vez mais importante para a criação artística de qualidade que tanto se almejava, e o que era mais importante, com as características únicas impressas ali, no Colégio Estadual do Paraná. Muitos talentos foram sendo descobertos nesse processo de criação coletiva e o espírito do projeto começou a se delinear.

Em 2013, a convite da Secretaria de Estado da Educação - SEED participou da Caravana da Poesia, com apresentações do novo espetáculo “Gente que ama, trabalha e sonha” - inspirado no poeta Vinícius de Moraes, homenageado na Caravana - e desenvolvendo oficinas de formação de grupos de dança, em várias cidades do interior do Paraná. Participou também de apresentações em Campinas, a convite da UNICAMP.

Em 2013/2014, seguindo a lógica processual de um grupo que se desenvolve técnica e artisticamente, se insere assim, no mundo da dança. O DANCEP entra pela primeira vez no Festival de Dança de Joinville, um dos mais importantes eventos mundiais de dança. Participa com cinco coreografias inscritas e selecionadas.

Em janeiro/2014, resolve alçar voos mais longos e participa do 16º Norte Festival de Dança de Viana do Castelo, em Portugal, com três coreografias selecionadas: um duo, uma em pequeno grupo e uma de grande grupo. Esta participação teve o incentivo da Direção do Colégio Estadual do Paraná e a articulação cultural do Senador Flávio Arns, juntamente com a equipe da Vice Governadoria do estado do Paraná, a qual buscou parceria de colaboradores externos: Sistema FIEP/SESI, SINDILOJAS, FECOMÉRCIO, OCEPAR, CORES/SIRECOM, VOLVO e HOTEL BOURBON.

Com tais apoios, o DANCEP, única escola pública participante, cruza o Atlântico pela primeira vez, em abril de 2014, rumo a Portugal.

O Grupo DANCEP participou de oficinas com profissionais renomados internacionalmente, o que elevou significativamente o seu nível técnico e artístico, no 16º NORTE Festival de Dança de Viana, o mais antigo e tradicional do país.

Neste Festival se destacou com a classificação do duo e do grande grupo, ambos indicados para a final. Resultado: 3º lugar nível avançado para o duo e o 2º lugar nível avançado para o grande grupo. No mesmo evento recebe convites de associações e Companhias de Dança da Espanha e de Portugal para intercâmbio cultural e participação em outros festivais.

Em 2015, já com um novo projeto em processo, sobre a vida e obra do poeta Paulo Leminski, o espetáculo *Leminski - entre o Azul e o Amarelo*, leva o grupo a participar novamente na Europa de eventos (festival, oficinas e outras atividades) na Espanha e em Portugal, com isso, conquistando prêmios no Festival Internacional de Dança da Galícia - promovido pela Associação de Dança Contemporânea Ibero-Atlântico (Adeixa). No mesmo festival, em terras espanholas, o DANCEP levou o primeiro e o segundo lugares na categoria “Grupo Contemporâneo Major” e terceiro lugar na categoria “Duos e Trios”. Recebeu também, o prêmio de “Melhor Coreógrafo” e “Melhor Escola”, cujo prêmio foi uma bolsa de estudos em Roma.

Em 2016, comemorando seus primeiros 5 anos de atividade ininterrupta, o DANCEP realiza um espetáculo comemorativo de sua breve história, “Dos corredores aos palcos”, rememorando os melhores momentos do projeto e iniciando novas modalidades de atuação, como a produção de Videodanças e dando continuidade às turnês pelo interior do Paraná.

Em 2017, o DANCEP foi coordenado pela Professora Daniela Néry com o desenvolvimento do processo artístico - *Corpografias*.

Em 2018, retomando a coordenação do Professor Fernando Nascimento e com a ampliação do corpo docente, o DANCEP parte para a América Latina. Entre 18 e 26 de novembro de 2018, expande o processo de parcerias com o setor de Relações Internacionais da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Curitiba II, através do Programa de Iniciação à docência (Pibid), reforça a importância que confere ao intercâmbio artístico cultural educacional com a comunidade interna e externa, com isso o DANCEP realiza nova turnê internacional. Desta vez leva o espetáculo *Guido - entre cores e flores*, sobre a produção artística do professor e artista Guido Viaro, estende desta vez suas apresentações artísticas até à Argentina, passando pela Universidade Federal de

Santa Maria (UFSM - Curso de Dança) no Rio Grande do Sul, realizando apresentações na Universidad Nacional de las Artes – UNA (Buenos Aires) e na Universidad Nacional Arturo Jauretche – UNAJ (Florencio Varela).

Em 2019, novo projeto se delinea, agora sob a inspiração do texto de Marina Colasanti de 1972, *A gente se acostuma, mas não devia*, surge à obra, *A gente se acostuma*. Trabalho que conta com a pesquisa e participação de todo o corpo docente do DANCEP, docentes do CEP e estudantes, com a disposição para pôr em movimento as insatisfações sociais, culturais e dar vida aos desejos que movem e comovem o corpo que dança.

Em 2020 - 2021, foram desenvolvidas de modo remoto, devido a pandemia da COVID 19, aulas de dança, oficinas, atividades, seminários científicos, mostras artísticas e o projeto DANCEP Conversa (produção e gestão cultural na escola).

Em 2022, de modo híbrido as aulas foram retomadas e o espetáculo de dança, *A gente se acostuma*, retornou com nova roupagem em temporada no Teatro Guairinha, e com apresentações em eventos.

Em 2023, estão previstas as aulas regulares de dança, mostras artísticas, oficinas/palestras de formação em gestão e produção cultural na e para a escola, seminário científico e mostra de dança, apresentações do espetáculo de dança, *A gente se acostuma*, para a rede estadual de ensino, eventos da Secretaria Estadual de Educação e instituições parceiras, assim como, previsão de apresentações em Paris/França.

PROPOSTA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA DO DANCEP

METODOLOGIA - Processo Colaborativo:

Os processos artístico-pedagógicos do DANCEP têm como princípio o processo colaborativo, este mediado pelo corpo docente, de modo coletivo e individual, ou seja, a interface entre saberes, (interdisciplinares e multidisciplinares), bem como o desenvolvimento de novas competências comportamentais e intelectuais, melhoria da autoestima, qualidade do processo de expressão e comunicação, capacidade de relações interpessoal e intrapessoal; e a

compreensão de que o DANCEP é um projeto de escola pública, o qual é intersetorial, portanto, conversa com a teoria e a prática proposta pelo Colégio Estadual do Paraná, de uma educação inclusiva, sustentável, patrimonial, comunicacional assertiva, ética e estética.

Tais processos colaboram para pensar uma escola que pressupõe a Gestão Democrática, conforme Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual do Paraná.

Desse modo, através do contexto escolar, aliado ao ensino da linguagem da dança, o DANCEP tem como princípio, formar estudantes cidadãs e cidadãos que construam um olhar crítico e responsável na esfera social, familiar e escolar.

Portanto, o ambiente educacional centrado no processo de ensino, pesquisa e extensão dos conhecimentos científicos, tem como mediação, docentes na condição de orientadoras e orientadores neste processo de pesquisa, aprendizagem investigativa e proponente. A ênfase está na aplicabilidade, na aprendizagem em grupo, e na transformação de saberes e apreensão do conhecimento.

Deste modo, a aprendizagem não está apenas na memorização de passos, sequências de movimentos pré-estabelecidos ou conceitos teóricos, e sim nos processos investigativos de percepção do corpo, investigação histórica e práticas corporais que contribuem no desenvolvimento artístico. Desenvolvem-se assim, as habilidades de compreensão em saber lidar com pontos de vista diversos. Portanto, resulta em um possível amadurecimento e evolução estética, ética e o rigor pessoal e profissional.

Tal processo incentiva a participação das estudantes e dos estudantes em oficinas, propostas coreográficas, a qualificação profissional e o possível acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho na dança/arte ou em outros campos do conhecimento. Leva-se em consideração a singularidade das habilidades desenvolvidas durante o processo artístico pedagógico. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 2018 – artigo 1º, p. 8).

Para tanto, os processos pedagógicos e artísticos do DANCEP se relacionam com a formação integral das/dos estudantes, compreende-se que a arte e a vida não são entes separados, mas se integram e reflexionam aspectos das relações humanas, dos processos de ensino, pesquisa e estudo. Com isso, os estudos do movimento aproximam estudantes e comunidade escolar da linguagem da dança.

No fazer artístico, o estudante tem possibilidades de desenvolver sua poética pessoal, esta ação investigativa o leva à reflexão, à análise crítica, a experimentações, a comparações, à imaginação, e a criar soluções (inclusive tecnológicas). Além disso, também instiga a curiosidade, a levantar hipóteses, o trabalho em equipe, o desenvolvimento do pensamento artístico, a criatividade, a percepção, dentre outros, possibilitando, assim, a resolução de problemas de ordem técnica e estética, bem como a humanização dos sentidos. (PARANÁ, 2018, p. 223- 224).

Portanto, o DANCEP busca proporcionar o mais amplo contato com diversas técnicas e abordagens que permeiam este universo artístico, através de suas atividades, espetáculos e aulas, respeitando as potencialidades e limitações que perpassam desde a estrutura escolar, até a formação do corpo docente.

O DANCEP tem adotado (em suas aulas) elementos referenciados em algumas áreas específicas da dança, focando nos referenciais técnicos e na conscientização corporal discente.

Desse modo, as ações pedagógicas e de análises desenvolvidas pelo DANCEP, se fundamentam de modo conectivo, ou seja, o trabalho artístico pedagógico realizado em aula conversa com outros fazeres, bem como em seminários sobre os assuntos abordados em aula e oficinas, que favorecem a proximidade com as características teóricas e práticas do conhecimento artístico, assim como o contato com profissionais das diferentes áreas do conhecimento, que possibilitam a ampliação do olhar sobre o objeto de estudo do DANCEP. O estudo do movimento,

[...] Essa dimensão analítica é proposta não como fim, mas como meio para a compreensão dos modos de se expressar e de participar no mundo, constituindo práticas mais sistematizadas de formulação de questionamentos, seleção, organização, análise e apresentação de descobertas e conclusões.(BRASIL, 2017, p. 63).

Tal escolha pedagógica reflexiona aspectos estéticos e simbólicos, que

passam por uma abordagem crítica e contextualizada, além de estabelecer alguns parâmetros básicos nos trabalhos de consciência e organização corporal (alinhamentos, percepção espacial, estruturas corporais, ritmo e musicalidade em relação com outros corpos-indivíduos, inseridos em distintos contextos culturais).

Portanto, a proposta pedagógica e artística aqui expressa se dá no atravessamento do “*campo da vida pessoal; campo jornalístico-midiático; campo de atuação na vida pública; campo das práticas de estudo e pesquisa; campo artístico*” (BRASIL, 2017).

A experiência de tais contextos visa capacitar os grupos que participam do projeto no desenvolvimento de trabalhos artísticos. Estes, por sua vez, poderão ser trabalhos esteticamente pautados em códigos que a população em geral e a comunidade escolar podem reconhecer, com referência na história da dança, ou transitar por propostas experimentais, pautadas em interesses e questões trazidas pelas/pelos estudantes ao longo do ano.

A fundamentação teórica da metodologia colaborativa tem como base a teoria Histórico-Cultural vygotskyana, no que diz respeito à mediação docente, os processos de apreensão do pensamento e da linguagem. As interlocuções são feitas com os estudos de Laban, Strazzacappa, Marques e Bausch.

[...] Para esse fim, uma teoria cognitiva é proposta baseada na ideia de que a inteligência humana não resulta apenas de um funcionamento cerebral, mas também da complementação desse funcionamento pelo processamento auxiliar realizado por estruturas externas ao indivíduo (mediação), o que inclui objetos, artefatos, grupos sociais e culturas [...] (SOUZA, 2004, p. 5).

Para tanto, o outro é matéria prima para os trabalhos desenvolvidos no DANCEP, o processo compartilhado é pensado a partir do lugar que o outro ocupa, lugar este que pode ser simbólico e físico, relacionado a questões sociais e culturais, isto é o espaço que o corpo ocupa nos espaços corporais e espaciais.

Neste sentido, a metodologia colaborativa prevê o trabalho coletivo, pensado também através das singularidades, para o desenvolvimento dos estudos propostos, nos quais o sujeito mais experiente é instrumento de mediação, assim como as demais ferramentas sociais, porém, em posição de colaboração com o repertório individual de cada participante.

NOSSA VISÃO:

Promover e fomentar o acesso à dança nas suas diferentes formas, estéticas e lugares, a fim de possibilitar múltiplos olhares aos corpos que dançam.

NOSSOS VALORES:

Ética Profissional;

Compreensão da Esfera Pública;

Proponência, Excelência Artística e Pedagógica;

Capacidade de Pesquisa e Criação;

Relações Interpessoais e

Intrapessoais;

Ensino e Aprendizagem;

Formação Humana e Estética;

Promoção do Bem Estar Social Individual e Coletivo;

OBJETIVO GERAL:

Promover o acesso irrestrito ao conhecimento de forma interdisciplinar, (compreensão das especificidades de uma linguagem com a interlocução das demais áreas do conhecimento), multidisciplinar (parceria pedagógica entre diferentes áreas do conhecimento), com o objetivo de possibilitar a apreensão da linguagem da dança de modo conectivo, artístico e técnico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Estimular a atuação das/dos estudantes em propostas pedagógicas, sociais, artísticas coletivas e individuais;

b) Compreender a linguagem da dança como processo de conhecimento corporal, histórico e comunicativo através da pesquisa e da atuação cênica;

c) Ampliar o conhecimento da linguagem da dança através do acesso à formação contínua das aulas, ensaios, aulas de campo e interlocuções com pesquisadores, pesquisadoras e artistas nacionais e internacionais.

REFERÊNCIA

BRASIL. **A área de Linguagens** - Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental, p.63-65 e **A área de Linguagens e suas Tecnologias** Competências específicas de Linguagens e suas Tecnologias para o Ensino Médio p. 481- 489. *In*: Base Nacional Comum Curricular, Brasília, 2017.

_____. **Da Educação - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**. *In*: Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 2ª Edição, Brasília, 2018. CURITIBA. **Projeto Político Pedagógico – PPP – Colégio Estadual do Paraná**, Curitiba, 2022.

LABAN, Rudolf. **O Domínio do Movimento**. Summus Editorial, 1952. MARQUES, Isabel. A. **O ensino da dança hoje: textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Linguagem da dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

NÓVOA, António. **Concepções e práticas de formação contínua de professores**. *In*: Formação Contínua de Professores - Realidades e Perspectivas Aveiro: Universidade de Aveiro, 1991.

PARANÁ. **Arte**, p. 222-223. *In*: Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, Paraná, 2018.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. **Ensino fundamental na rede pública de ensino da educação básica do Estado do Paraná**. Curitiba: SEED/SUED, 2005.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica**. Curitiba, 2008.

STRAZZACAPPA, Márcia. **A educação e a fábrica de corpos: a dança na escola**. *Cad. CEDES* [online]. 2001, vol.21, n.53, pp.69-83. ISSN 0101-3262. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622001000100005> <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622001000100005>.

SOUZA, Bruno Campello de. **A teoria da mediação cognitiva: os impactos cognitivos da hipercultura e da mediação digital/ Bruno Campello de Souza**. -- Recife: O Autor, 2004. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 2004. https://www.researchgate.net/publication/267232585_A_Teoria_da_Mediacao_Cognitiva_Os_impactos_cognitivos_da_Hipercultura_e_da_Mediacao_Digital https://www.researchgate.net/publication/267232585_A_Teoria_da_Mediacao_Cognitiva_Os_impactos_cognitivos_da_Hipercultura_e_da_Mediacao_Digital [accessed Mar 21 2018].

VIANNA, Klauss. **A Dança**. Summus Editorial, 2005.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

REGULAMENTO INTERNO

AULAS OFERTADAS:

- Balé
- Jazz
- Alongamento
- Dança Contemporânea
- Improvisação, Criação e Vídeo
- Produção – Trilha/Criação
- Gestão e Produção Cultural na Educação Básica

PÚBLICO ALVO (idade mínima e procedimentos de acesso às aulas):

- As aulas do DANCEP são destinadas preferencialmente aos estudantes do Colégio Estadual do Paraná, também com acesso às demais escolas públicas, particulares e comunidade em geral (caso tenha vaga disponível).
- **A idade mínima para participar das aulas é de 10 anos de idade (completos)**. O Corpo Docente do DANCEP tem formação acadêmica e de vivência para ministrar aulas para os anos finais do ensino fundamental II, Médio e Profissionalizante.
- **Ressaltamos que as aulas não são recomendadas para menores de 10 anos, tendo em vista a compreensão e preservação dos níveis de desenvolvimento da criança aos conteúdos direcionados em aula, pois estes não contemplam processos lúdicos, (processos estes que não se referem aos jogos cênicos direcionados nas aulas regulares, e sim processos que contemplam o tempo e o lugar da criança na criação artística, segundo a Psicologia Histórico-Cultural (VYGOTSKY) e a Sociologia da Infância (CORSARO) e (SARMENTO)), os quais são inerentes e importantes para o desenvolvimento intelectual, social e**

emocional da criança.

MATRÍCULA



As matrículas devem ser realizadas anualmente (estas são realizadas exclusivamente de modo online no site do colégio, site do DANCEP ou Instagram respectivamente – https://www.cep.pr.gov.br/www.dancep.com.br/@dancep_oficial), procedimento que formaliza o acesso da/do estudante nas aulas regulares, aulas de campo, ensaios, no desenvolvimento dos processos de pesquisa artística, participação em cursos de formação, palestras, seminários e mostras. Portanto, sem a matrícula efetivada não é possível participar do DANCEP.

As informações e orientações específicas, para a efetivação da matrícula, são passadas no primeiro dia de aula pela Professora ou Professor da turma.

Os documentos para a realização da **matrícula**, são:

- **Preenchimento do formulário de inscrição/online** (preencher todos os campos. Campos com asterisco, são de resposta obrigatória).
- **Atestado Médico (quando solicitado pelo corpo docente do DANCEP)**, que comprove as condições físicas para a realização das aulas de Dança.
- **Envio de uma 1 Foto 3x4 recente / quando solicitada pelo corpo docente do DANCEP** (estudantes regularmente matriculadas/dos no Colégio Estadual do Paraná) **1 foto 3x4** (pessoas da comunidade e estudantes das demais escolas). A foto destina-se à confecção da carteirinha para acesso ao colégio.
- **Assinatura do Termo de Compromisso** (direcionado ao grupo de estudantes bailarinas e bailarinos que participam dos espetáculos do Grupo Permanente).
- Ressalta-se que, para estudantes menores de idade, os responsáveis legais deverão assinar o **Termo de Compromisso**.

DESISTÊNCIA:

- A não formalização da matrícula caracteriza desistência da vaga.
- Faltas e justificativas não atestadas durante os processos de aulas e ensaios.

DESLIGAMENTO:

- **Conduta desrespeitosa** e atitudes que coloquem em risco a/o estudante, colegas de turma, Docentes e demais Profissionais do CEP.
- O desligamento será feito formalmente mediante Termo de Desligamento, o qual constará a motivação do desligamento e o mesmo será entregue a Direção Geral, Divisão Educacional, Direção Auxiliar e demais Setores do Colégio para que tomem ciência da ocorrência. Em caso de estudante menor de idade, o responsável legal deve comparecer ao DANCEP para ciência e assinatura do Termo.

PROCESSOS DE CONVIVÊNCIA NO DANCEP:

O que se espera de uma/um estudante Dancep:

- Manter uma conduta pedagógica cidadã, exemplar em todas as esferas sociais, comprometendo-se com todas as suas obrigações como estudante, conforme Regimento Escolar e o presente Manual;
- Após a formalização da matrícula e atuando regularmente em aula, cada estudante independente de ser estudante do Colégio Estadual do Paraná ou comunidade, todas e todos estão submetidas/submetidos às regras e normativas previstas neste Manual, bem como no Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno do CEP e a legislação do estado do Paraná voltada para a educação básica estadual.
- Manter uma postura educada, gentil e proativa com seus colegas e com os demais Profissionais do DANCEP sejam: Estagiárias/os, Docentes, Bolsistas, Residentes do PIBID e demais estudantes do CEP. Isso se

estende aos Grupos online/*WhatsApp* criados pelo corpo docente do DANCEP;

- Compreensão da diversidade, dos processos inclusivos, da multiplicidade de pensamento, da liberdade de expressão (que não pode ser confundida opiniões ou atitudes que vão contra ao que se preza no presente Manual), e da convivência pacífica;
- Mentres curiosas, artísticas, pesquisadoras e multiplicadoras de pensamentos, palavras e ações, que contribuam para o desenvolvimento ético e estético na sociedade;
- “Anjo”: Prática desenvolvida para o compartilhamento de saberes e conhecimentos, referentes aos conteúdos praticados em aula. Os quais são mediados por estudantes que fazem parte do DANCEP, sob orientação do Corpo Docente.

Uso dos espaços do Dancep:

A sala da coordenação do Dancep é de uso do Corpo Docente e Agentes Educacionais do Dancep, sendo assim, não é permitida a permanência de estudantes e ou pessoas não autorizadas;

A sala Dante é de uso exclusivo para o corpo docente em hora atividade, aulas regulares do DANCEP, e de utilização pela equipe de trabalho da Associação DANCEP - ADA. **Portanto, não é permitida a entrada e permanência de estudantes sem o acompanhamento docente, bem como, não é permitido que durante as aulas os/as estudantes deixem objetos pessoais nessa sala. Os objetos pessoais das/dos estudantes devem obrigatoriamente ficar no espaço da antessala de dança.**

- O local de permanência/espera para aulas é o saguão, que se encontra no 3º andar, parte superior. **Por se tratar de um local compartilhado, e com aulas regulares, o silêncio se faz necessário;**
- As mochilas e pertences pessoais devem ser alocados na antessala. **O corpo docente do Dancep não se responsabiliza pelos pertences**

deixados neste espaço.

- Utilizar o banheiro do 3º andar, **para troca de roupa**;
- Não circular pela escola com roupas usadas na aula de dança;
- De preferência frequentar as aulas com roupas que contenham a identificação do Dancep. Não é permitido circular e permanecer pela escola fora dos horários de aula, bem como, acompanhantes de estudantes, também não podem circular pela escola.
- O único caso de circulação de estudantes fora das aulas regulares do DANCEP, são nas ações artísticas e pedagógicas desenvolvidas, orientadas e acompanhadas pelo corpo docente do Dancep, as quais se relacionam com as aulas de Dança.

Alimentação:

- Estudantes que necessitam almoçar no Colégio devem apresentar sua carteirinha para o almoço;
- Solicita-se sempre que às/os estudantes tragam sua garrafa com água para sua hidratação durante as aulas, e para que não haja interrupção do processo de aula com saídas para beber água.

PROCESSOS DE AULA:

- Após a tolerância de entrada em sala (10 min.), o/a estudante terá acesso à sala de aula, no entanto, poderá somente assistir ao processo de aula. Não serão permitidas saídas antecipadas sem justificativas prévias. Menores de idade (Estudantes do CEP), devem apresentar justificativa assinada pela pessoa responsável na coordenação do DANCEP;
- A permanência em sala se restringe ao grupo de estudantes regularmente matriculadas/matriculados;
- A presença em aula por parte das/dos estudantes é a de prontidão para o desenvolvimento dos conteúdos propostos pelo corpo docente;
- Durante a aula não é permitido consumir alimentos, uma vez que prejudica o andamento da aula. Todavia, caso à/o estudante necessite se alimentar (comprovadamente), deverá pedir permissão para o professor ou

- professora;
- Não é permitido o uso de celulares durante o período de aula, exceto em ações pedagógicas. Caso seja registrado alguma sequência coreográfica ou exercício de aula, com a autorização da professora ou professor, bem como da turma, e em caso de utilização em redes sociais, favor atribuir os créditos da criação;
 - Não é permitido ao grupo de estudantes fazer registros (filmagens/fotografias) das aulas. Somente o corpo docente pode autorizar tal ação em concordância com todas as pessoas participantes da aula.
 - Usar roupa adequada para a prática do movimento de acordo com a modalidade. **Recomenda-se que estudantes que participam das aulas e tenham cabelos compridos o prendam durante as aulas.**
 - Para justificar a falta (médica), deverá encaminhar para o e-mail – contato@dancep.com.br / enviar anexo o atestado médico. As demais faltas que não tenham justificativas médicas ou de declarações de instituições públicas ou privadas, devem ser reportadas ao corpo docente.

PROCESSOS DE ENSAIO

1) Espetáculos de Dança

- Não serão tolerados atrasos ou saídas antecipadas acima de 10 min. sem justificativa prévia para o corpo docente, com limite de **duas** justificativas;
- **É importante ter ciência de que cabe ao corpo docente as decisões com relação à escolha de elenco, e pautas nas apresentações, viagens e espetáculos do DANCEP; decisões estas que estarão sempre pautadas pelos processos de comprometimento com os conteúdos propostos, pela observação do comportamento e atitude em face do conhecimento mediado em aula;**
- Prima-se pelo comportamento adequado dentro das salas de ensaio e fora delas;
- Estudantes bailarinas e bailarinos serão acompanhadas e acompanhados em seu processo acadêmico pelo corpo docente do DANCEP, seja na educação básica ou ensino superior;
- Proponência, prontidão, presença, generosidade, atenção concentrada, disponibilidade, capacidade crítica, rigor estético, compreensão ética, capacidade de pesquisa e atuação comprometida são requisitos

- fundamentais para os processos artísticos do DANCEP;
- Assinatura do Termo de Compromisso, sem o qual não é possível participar dos espetáculos;
 - Estudantes que participam dos espetáculos devem cumprir obrigatoriamente com todas as suas responsabilidades enquanto estudante: entrega de trabalhos, pontualidade e assiduidade nas aulas curriculares, manter boa relação com suas/seus colegas, agentes educacionais, professoras e professores, se manter com notas acima da média. Caso a/o estudante apresente dificuldade em alguma disciplina, a/o mesma/mesmo poderá procurar a equipe do DANCEP para indicação às aulas de assistência;
 - Os/as estudantes que participam dos grupos de espetáculos **obrigatoriamente** devem participar das aulas de dança contemporânea.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS FORA DOS PROCESSOS DO DANCEP

- Não é permitido o uso do nome do DANCEP para se inscrever e ou participar de Festivais e Eventos, dos quais o DANCEP não esteja orientando ou participando.

INFRAÇÕES OU DESVIO DE COMPORTAMENTO

Estudante que apresentar uma conduta incompatível com os valores e ideais do projeto de escola DANCEP, ou de desrespeito para com estes, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

- a) Advertência Verbal
- b) Advertência Escrita
- c) Afastamento
- d) Desligamento

- **Advertência Verbal:** Em caso de atitude incompatível com a conduta solicitada aos estudantes do DANCEP (deveres e regras de convivência) é feita a advertência verbal pela coordenação com registro no Livro de Notificação;

- **Advertência Escrita:** Advertência será registrada com assinatura pelo pai, mãe ou responsável legal, ou ainda sendo de maior, sua própria assinatura;
- **Afastamento:** A ação de afastamento é determinada pelo corpo docente e coordenação do DANCEP, caso já tenha sido realizada a orientação verbal e escrita. O período de afastamento será definido de acordo com a gravidade da situação e deve ser cumprido sob orientação pedagógica dentro do espaço do DANCEP.
- **Desligamento:** Ocorre quando se identificam comportamentos que coloquem em risco a segurança e integridade de colegas, funcionárias, funcionários, professoras, professores e o próprio/própria estudante.

FREQUÊNCIA

1) Entrada e Saída de Estudantes

- No DANCEP a frequência é registrada por meio de registros de classe próprios, no início da aula;
- Somente serão consideradas faltas justificadas com atestado médico de doença infecto-contagiosa, lesão músculo esquelética, trauma e condição menstrual que impossibilite as atividades físicas;
- Duas faltas consecutivas sem justificativa (médica e ou de teor assemelhado) ao corpo docente, gera cancelamento de matrícula e o direcionamento para o final de lista.;
- O atestado médico deve ser entregue via e-mail – contato@dancep.com.br avisar também à professora ou professor em sala de aula;
- O início da aula é considerado a partir da entrada da professora ou professor em sala;
- A liberação/saída da atividade antes de seu término será analisada pela coordenação do DANCEP, mediante a solicitação por escrito do/da responsável legal;
- Pais, mães e responsáveis que permitem que sua filha ou filho deixe as dependências do DANCEP desacompanhada/do, devem encaminhar para o

email do DANCEP / contato@dancep.com.br, a autorização para este fim;

- O transporte do/a estudante antes e após as aulas é de inteira responsabilidade dos pais, mães, responsáveis, não se atribuindo nenhuma responsabilidade ao corpo docente do DANCEP sobre estes termos;

GUARDA-ROUPA – FIGURINOS:

- O guarda-roupa é formado pelos figurinos dos espetáculos, sendo utilizado para atender as necessidades do Dancep;
- Não há empréstimos de figurinos do Dancep;
- Os figurinos usados nos espetáculos são de uso exclusivo na cena;
- O figurino fica sob a guarda da/do estudante que faz parte do espetáculo, e esta/este deve zelar pelo mesmo (costurar, lavar, passar ou substituir por outro, caso danifique-o);
- O figurino deve ser higienizado (lavado e passado) após o período de apresentações (também durante o processo de ensaios e apresentações), e entregue para o Setor de Produção, responsável pelo guarda-roupa do DANCEP.

MAQUIAGEM E CABELO PARA OS ESPETÁCULOS:

- A maquiagem para a cena é de uso individual, assim cada estudante deve providenciar o seu kit. (O uso individual da maquiagem se deve pelos cuidados com a higienização da pele);
- As orientações quanto ao uso da maquiagem e penteados para a cena, serão feitas sob orientação do Corpo Docente do Dancep.

BIBLIOTECA DO DANCEP:

- A Biblioteca tem por finalidade proporcionar ao grupo de estudantes, professoras, professores, especialistas da Arte e demais profissionais, referências de ordem bibliográfica, iconográfica, além de documentários para pesquisa local.

DECLARAÇÕES:

- **As declarações devem ser solicitadas pela/pelo estudante no e-mail contato@dancep.com.br com antecedência de 24h;**

AULA EXPERIMENTAL:

- A aula experimental destinada para estudantes do CEP (caso seja possível) se dá conforme autorização e orientação docente, sendo uma única vez. Após a aula experimental, a matrícula deve ser formalizada.
- As aulas seguem os chamamentos decorrentes das listas com o nome das/dos estudantes no site do Colégio Estadual do Paraná - <https://www.cep.pr.gov.br/> e no site do Dancep - www.dancep.com.br

PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS DE DANÇA DO DANCEP:

O Dancep mantém um Grupo Permanente de estudantes que compõem os espetáculos artísticos e representam o Colégio Estadual do Paraná e o Estado do Paraná em Eventos, Festivais, Mostras, Seminários e Encontros Artísticos, tanto nacionalmente quanto internacionalmente.

- Para fazer parte desse grupo, são requisitos, **a frequência ininterrupta por 3 meses nas aulas de contemporâneo. A seleção será determinada pela professora ou professor que orienta a turma** (salvo casos excepcionais que serão definidos pelo Corpo Docente);
- São consideradas/considerados aptas/aptos a fazer parte do Grupo Permanente do Dancep, estudantes que melhor demonstrarem compreensão dos conteúdos trabalhados nas aulas, tanto seus fundamentos estéticos, quanto técnicos. Assim como, todo seu processo durante as aulas, de cunho comportamental, vida estudantil e vida familiar;
- Ao fazer parte do Grupo Permanente do Dancep todas/todos **devem obrigatoriamente fazer parte das aulas-ensaios**, (cumprir rigorosamente o horário de início e término);
- Ter disponibilidade de horários para as apresentações do DANCEP, tanto

local, regional, nacional e internacional;

- A identidade da/do estudante do Grupo Permanente é de multiplicadoras e multiplicadores de bons exemplos, tanto dentro do Grupo, quanto na sua vida familiar e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **A Equipe do Dancep não se responsabiliza por nenhum objeto pessoal ou mesmo peças de vestuário esquecidos nas dependências do DANCEP;**
- **Não é permitida a presença de estudantes em sala de aula sem o acompanhamento docente. O uso da sala 308 (térreo) é de cunho estudantil. Portanto, este local é um território de permanência de estudantes em momento de estudos, sob orientação docente. Por haver aula tanto no DANCEP, quanto nas demais salas, a atitude nesse espaço é a de respeito, não ultrapassando os limites de uso da voz, a fim de não causar interferência nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos, tanto em sala de aula, quanto na sala de coordenação do DANCEP.**
- **O uso do micro-ondas é coletivo, assim, cada estudante que o utilizar deve limpá-lo. O mesmo se estende ao uso da geladeira. São eletrodomésticos que ao se encontrarem em instituição pública, são considerados como bem público, os quais seguem as normativas da Educação Patrimonial, Artística e Cultural, esta prevista no projeto de escola do Colégio Estadual do Paraná .**
- **Ressaltamos que conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 25 de junho de 2014, a Lei Nº 18.118, é proibido o uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula das escolas públicas do ensino fundamental e médio para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Contudo, o uso de equipamentos/aparelhos eletrônicos podem ser utilizados nas aulas do DANCEP rigorosamente sob solicitação e orientação docente. Fonte: <http://www.legislacao.pr.gov.br/> acesso em 10/03/2019.**
- **Para o bom andamento das atividades artísticas e pedagógicas é proibida a entrada de acompanhantes de estudantes nas salas de aula, sob qualquer pretexto;**

- **O contato com Professoras/Professores, deverá ser agendado junto à coordenação do DANCEP.**

Os casos omissos neste Manual serão resolvidos pelo Corpo Docente, Coordenação e Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná.

Todas e Todos (estudantes) deverão conhecer, zelar e cumprir as orientações e exigências constantes no Manual – DANCEP.

O presente Manual entra em vigor a partir da sua publicação em todos os espaços onde ocorrem atividades DANCEP no Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Corpo Docente do Dancep.